

AUTÓGRAFO Nº 15/2016

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2016

“Altera a Lei Complementar nº 43/2011 e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU:

- Art. 1º-** Ficam criados cargos de provimento efetivo, conforme anexo I.
- Art. 2º.** Ficam alterados os requisitos de cargo de provimento efetivo, conforme Anexo II.
- Art. 3º-** Ficam reclassificados os padrões de referencia de cargos de provimento efetivo. Conforme Anexo III.
- Art. 4º-** Ficam ampliados os cargos de provimento efetivo. Conforme Anexo IV.
- Art. 5º-** Ficam extintos os cargos de provimento efetivo, conforme anexo V.
- Art. 6º-** Ficam extintos os cargos de provimento em comissão, conforme Anexo VI.
- Art. 7º-** As despesas decorrentes da criação e alteração dos cargos correrão por conta das dotações próprias do Orçamento Vigente, suplementadas se necessário.
- Art. 8º-** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarutaiá
Em, 19 de maio de 2016.

DIJALMA DALLA BERNARDINA
Presidente

VOTAÇÃO

- | | |
|---------------------------------|----------------|
| 1- Adalberto Rodrigues Gama | CONTRA |
| 2- Benedito Raimundo de Paula | A FAVOR |
| 3- Dijalma Dalla Bernardina | A FAVOR |
| 4- Flávio Rossi | CONTRA |
| 5- Flávio Sela da Costa | A FAVOR |
| 6- José Aparecido de Lima | CONTRA |
| 7- Nilton César Leite Gasperoni | A FAVOR |
| 8- Paulo Rogério Rodrigues Gama | CONTRA |
| 9- Paulo Rogério de Castro | A FAVOR |